

COMUNICADO Nº 246/2026-CEV/UECE

(26 de agosto de 2026)

Dispõe sobre o resultado definitivo do Procedimento de Heteroidentificação, realizado em condição *sub judice*, do Concurso Público para Oficial Investigador de Polícia da Polícia Civil do Estado do Ceará.

A Presidente da Comissão Executiva do Vestibular da Universidade Estadual do Ceará - CEV/UECE, no uso de suas atribuições e considerando os Editais Nº 01-PC/CE, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará (DOE) de 15/04/2025, e Nº 02-PC/CE, DOE de 23/04/2025, que regulamentam o Concurso Público para provimento de cargos de Oficial Investigador de Polícia da Polícia Civil do Estado do Ceará; considerando as decisões judiciais proferidas nos Processos nº 3001270-97.2026.8.06.6001 e nº 3000754-77.2026.8.06.6001; e considerando a reintegração das candidatas ao certame em condição *sub judice*, **torna públicas as seguintes informações.**

1. O Comunicado Nº 239/2026, de 11/08/2026, convocou candidatas para o Procedimento de Heteroidentificação, realizado na condição *sub judice* no dia 13/08/2026.
2. Após a publicação do resultado preliminar, divulgado por meio do Comunicado nº 243/2026-CEV/UECE, de 18/08/2026, a candidata considerada “não cotista” interpôs recurso administrativo. A Comissão Recursal de Heteroidentificação analisou o pleito e decidiu pela manutenção do resultado.
3. O resultado definitivo do Procedimento de Heteroidentificação consta na tabela a seguir:

Pedido	Nome	Condição	Resultado
6972	Ana Paula Romão Silva	Sub judice	Não cotista
10154	Janaína da Silva Oliveira	Sub judice	Cotista

4. A candidata não cotista poderá acessar o respectivo parecer, que está disponível para consulta individual no endereço eletrônico do Concurso, mediante o uso do número do pedido e da senha.

Fortaleza, 26 de agosto de 2026

Profa. Germana Costa Paixão
Presidente da CEV/UECE